

Código de Ética e Conduta

Indicando a direção segura para suas decisões.



- 02** CARTA DO DIRETOR
- 03** INTRODUÇÃO
- 03** TOMANDO DECISÕES ÉTICAS
- 04** TER A PREFERÊNCIA DOS CLIENTES
- 05** SEGURANÇA DAS PESSOAS ACIMA DE TUDO
- 07** PESSOAS RESPEITADAS COMPROMETIDAS E REALIZADAS
- 10** PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS
- 12** EXCELÊNCIA COM SIMPLICIDADE
- 12** FOCO EM RESULTADOS
- 18** INTEGRIDADE COM TODOS OS PÚBLICOS
- 27** SUSTENTABILIDADE ECONOMICA SOCIAL E AMBIENTAL
- 28** REPORTANDO PREOCUPAÇÕES E CANAL DA ÉTICA
- 28** COMPLIANCE
- 29** GLOSSARIO

Ética sempre foi um valor muito forte para a nossa Empresa e tem sustentado as nossas ações desde o início de nossas atividades comerciais. Tenho muito orgulho de estar construindo nossa história de integridade e vou continuar trabalhando forte para que este valor permaneça vivo e constante no presente e no futuro. Integridade, coerência e seriedade resumem a conduta da DBV nos negócios e estão expressas no Código de Ética. Esse documento reforça os compromissos da Empresa com relação aos nossos clientes e colaboradores. Também apresenta, de forma clara e transparente, as condutas esperadas de todos nós, colaboradores DBV.

Este documento se aplica a todos independente do grau hierárquico. Ele nos ajuda a atuar com responsabilidade, reforça questões jurídicas relevantes e foca em condutas éticas indispensáveis para nossa empresa. É de máxima importância que todas as atitudes da Diretoria e dos nossos colaboradores sejam coerentes com o conteúdo deste Código. Tenhamos presente que a ética é fundamental para a existência da DBV no curto e longo prazo e para a construção de uma trajetória de sucesso baseada no respeito com os Agentes públicos e Privados com que interagimos.

Nosso Código de Ética está baseado no respeito ao ser humano e ao meio ambiente e nos nossos Valores:

1. Ter a preferência do CLIENTE.
2. SEGURANÇA das pessoas acima de tudo.
3. PESSOAS respeitadas, comprometidas e realizadas.
4. EXCELÊNCIA com SIMPLICIDADE.
5. Foco em RESULTADOS.
6. INTEGRIDADE com todos os públicos.
7. SUSTENTABILIDADE econômica, social e ambiental.

Ao agir de acordo com as diretrizes deste Código, estaremos agindo de acordo com os Valores de nossa Empresa. Tenho certeza da dedicação total de todos os nossos colaboradores para a adesão e a prática desse Código de Ética. Assim estaremos honrando a história de nossa Empresa e fortalecendo hoje e sempre os valores que sustentam e orientam nosso comportamento.

Diogo Souza

INTRODUÇÃO

Este Código de Ética reúne as principais orientações éticas para a condução dos nossos negócios. Ele é aplicável aos colaboradores de todas as operações. Esperamos que nossos líderes e colaboradores atuem de acordo com o texto e os princípios deste Código.

TOMANDO DECISÕES ÉTICAS

Antes de decidir se uma conduta ou atividade é apropriada:

1. verifique se é contrária à legislação;
2. verifique se é contrária a este Código, a Política, Diretriz ou Prática da DBV;
3. verifique se é inconsistente com os Valores da Empresa.

Se a resposta a qualquer das perguntas acima for positiva, o comportamento ou atividade em questão é inadequado. Adicionalmente, pergunte a si mesmo se você teria orgulho de contar aos seus amigos e sua família sobre sua atitude ou de vê-la publicada em jornais. Respostas negativas indicam problemas.

Sempre que estiver em dúvida, pergunte.

TER PREFERÊNCIA DO CLIENTE

Os clientes são a razão da existência da DBV e ter a sua preferência é objetivo de todos nós. Não se pode conquistar clientes sem adotar uma postura ética em todos os momentos dessa relação.

RELACIONAMENTO HONESTO COM CLIENTES

Honestidade e transparência são essenciais no tratamento com clientes. Devemos ofertar nossos produtos de maneira absolutamente verdadeira. Colaboradores nunca devem oferecer ou anunciar algo que sabidamente não poderá ser cumprido.

Para ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente nesta ordem:

SEU GESTOR



CANAL DE ÉTICA

SEGURANÇA DAS PESSOAS ACIMA DE TUDO

Queremos ter um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores se sintam seguros para trabalhar. Saúde e segurança são temas da maior relevância para a DBV. Essa é a razão pela qual adotamos uma política que declara que a vida e a integridade das pessoas são prioridade em relação a qualquer outro objetivo. Você deve ajudar a DBV a viver esse Valor, agindo da seguinte forma:

SAÚDE E SEGURANÇA

Saúde e segurança são de responsabilidade de todos. Enquanto a Empresa investe em equipamentos, recursos, desenvolvimento de padrões e treinamentos, os colaboradores devem cumprir todas as leis, políticas, práticas e procedimentos relacionados ao tema. Adicionalmente, os colaboradores devem demonstrar compromisso pessoal em relação à segurança. Relatar situações inseguras que tenham identificado e buscar a resolução das mesmas com perseverança são exemplos desse compromisso. Líderes devem tratar as preocupações de segurança seriamente, resolvendo os problemas com adequado senso de prioridade.

PERGUNTA

Acabei de identificar uma situação insegura na minha área. Essa é uma questão que deve ser reportada ao Canal da Ética?

Se a situação representar risco aos colaboradores, SIM. Situações inseguras que ponham em risco a vida ou a integridade dos colaboradores são situações urgentes e, como tal, devem receber atenção imediata. Seu Gestor deve tomar conhecimento afim de evitar acidentes. Recorra ao chefe do seu Gestor, se necessário.

Para ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente nesta ordem:

SEU GESTOR



CANAL DE ÉTICA

PESSOAS RESPEITADAS, COMPROMETIDAS E REALIZADAS

Respeito aos que integram o nosso ambiente e com os quais interagimos é indispensável, em qualquer situação.

Comprometimento é vestir a camisa, é encarar os objetivos da Empresa como se fossem seus. Realização é estar satisfeito com o trabalho, com a empresa, é querer realizar, empreender, e com atitude positiva. Respeito, comprometimento e realização pessoal são igualmente importantes. Esses valores são atingidos a partir de um ambiente de trabalho agradável e positivo, construído com a participação de cada um de nós. Atitudes que ajudam a DBV a viver esse Valor são:

AMBIENTE DE TRABALHO RESPEITOSO

Cada um de nós deve tratar o outro com respeito e dignidade. Queremos que nosso ambiente de trabalho seja livre de qualquer tipo de abuso ou assédio, seja moral, sexual ou discriminatório.

Assédio Sexual

Assédio sexual é definido como uma investida não desejada de natureza sexual, pedido de favores sexuais, exposição de material inapropriado ou qualquer outra conduta inapropriada, verbal ou física, de natureza sexual, no ambiente de trabalho.

Assédio Moral:

- Ofensas verbais;
- Tratamento humilhante; ou
- Ameaças.

PERGUNTA

Uma piada inapropriada está circulando na minha área. Ela faz referência à minha raça de uma maneira negativa. Essa conduta pode ser considerada discriminatória?

Sim, a conduta pode ser considerada discriminatória e criar um ambiente de trabalho hostil, ainda que seus colegas não tenham tido a intenção de ofendê-lo. Colaboradores devem evitar piadas, apelidos ou qualquer referência ofensiva em relação a:

Raça; Cor; Idade; Sexo; Religião; Estado civil; Lugar de origem; Deficiência; Orientação sexual

Para ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente nesta ordem:

SEU GESTOR



O RH



CANAL DE ÉTICA

Para casos de desrespeito no ambiente de trabalho, algumas legislações determinam instâncias específicas de tratamento, como comitês locais, que também poderão ser consultadas.

TRATAMENTO JUSTO E IGUALDADE NO EMPREGO

A DBV busca oferecer um ambiente de trabalho onde todos os colaboradores são tratados de maneira justa, sem discriminação.

Decisões sobre contratação, promoção, demissão, transferência, compensação e treinamento devem ser tomadas com base em critérios relacionados ao trabalho, como, por exemplo, formação, experiência, habilidades, desempenho, valores e liderança. Raça, cor, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, lugar de origem e deficiência não devem influenciar decisões de carreira.

Para ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente nesta ordem:



PRIVACIDADE DE DADOS PESSOAIS

Respeitamos a privacidade de nossos colaboradores. Por isso a DBV somente requer, obtém e usa informações pessoais na medida em que são necessárias à eficiente gestão dos negócios, em conformidade com as leis e regulamentos sobre o assunto.

A legislação, nesse aspecto, pode variar bastante de um país para o outro. Assim, é importante que todos os colaboradores que trabalham com informações pessoais estejam cientes das exigências legais aplicáveis ao seu trabalho.

A Empresa deve tomar todas as medidas necessárias para garantir a proteção de informações pessoais. Colaboradores que acessam informações pessoais de outros somente podem fazer uso profissional das mesmas.

Todos nós temos a obrigação de garantir a confidencialidade de informações pessoais

PERGUNTA

Trabalho em RH e recebi a ligação de um banco solicitando telefone pessoal e endereço residencial de um de nossos colaboradores. Posso informar?

Não, você não pode informar, nem confirmar informações que o banco eventualmente já possua. Esses são dados pessoais que pertencem a cada colaborador, não cabendo a você passá-las a terceiros.

Para ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente nesta ordem:

SEU GESTOR



O RH



CANAL DE ÉTICA

EXCELÊNCIA COM SIMPLICIDADE

A busca da eficiência máxima é um objetivo da DBV e compromisso de todos os colaboradores. Queremos nos tornar cada vez melhores naquilo que fazemos. No entanto, não podemos perder de vista a simplicidade, que nos ajuda a buscar eficiência e evitar desperdícios.

FOCO EM RESULTADOS

A DBV considera a rentabilidade e o crescimento uma necessidade vital para a sua sobrevivência e para o progresso da sociedade como um todo. Ao buscar bons resultados, a DBV mantém e fortalece a capacidade de gerar empregos, cumprir compromissos, reinvestir, adaptar-se aos avanços tecnológicos, além de dar atendimento às necessidades econômico-sociais da população e à circulação de riquezas. A busca por resultados, portanto, é um objetivo de todos nós e passa pelo foco nas atividades profissionais e preservação do patrimônio da DBV. Contribua para atingirmos este Valor, adotando as seguintes atitudes:

CUIDADO E USO ADEQUADO DE BENS E PRODUTOS DA EMPRESA

O cuidado e uso adequado dos Bens da DBV contribuem para a busca de resultados e perpetuidade dos negócios. Os colaboradores devem proteger os bens e os produtos da Empresa com o mesmo cuidado que aplicam ao seu patrimônio pessoal. É importante fazer o uso apropriado, ou seja, para propósitos do negócio. Bens e produtos da Empresa devem ser protegidos de perda, dano, furto, uso inadequado ou ilegal.

Exemplos de bens que são de propriedade ou responsabilidade da DBV:

- Instalações e equipamentos;
- Computadores e programas de computador;
- Material de expediente e outros suprimentos;
- O nome e a marca
- Acesso à internet;
- Copiadoras;
- Veículos
- Telefones, fixos ou moveis;
- E-mail;

Colaboradores devem ter atenção especial ao usar os recursos de TI oferecidos pela Empresa, como o e-mail e o acesso à internet. Não é permitida a transmissão ou acesso a conteúdo inadequado - aquele contrário à política da DBV ou à legislação.

- Pornografia e obscenidades;
- Atividades contra o patrimônio público ou de terceiros;
- Discriminação;
- Terrorismo;
- Correntes;
- Jogos;
- Propaganda político-partidária;
- Venda de produtos não relacionados ao negócio;

PERGUNTA

Posso usar o computador e acesso à internet para procurar algo não relacionado ao trabalho?

O uso pessoal é permitido, desde que seja ocasional e limitado. O uso privado nunca pode afetar sua produtividade no trabalho. Acessar a internet banking, consultar resultados de exames ou procurar o telefone de um médico são exemplos de uso pessoal permitido, enquanto participar de jogos ou acessar pornografia são exemplos de condutas proibidas.

Para ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente nesta ordem:

SEU GESTOR



CANAL DE ÉTICA

ATIVIDADES POLÍTICAS, COMUNITÁRIAS E ASSOCIATIVAS

A DBV respeita o direito dos colaboradores de participar de atividades políticas, comunitárias, associativas (inclusive trabalhistas) e outras não diretamente relacionadas ao trabalho. No entanto, a menos que a DBV suporte ou autorize a atividade, ela deverá ser praticada no âmbito pessoal. Isso significa que as horas de trabalho, assim como os recursos da Empresa, não devem ser usados para tal finalidade, nem envolver o nome ou qualquer outro bem de propriedade da DBV.

Os recursos da DBV não poderão ser utilizados para doações ou contribuições a candidatos ou partidos políticos sem a aprovação da Empresa.

Para ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente nesta ordem:



PROTEGENDO INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS DA EMPRESA

A informação é um ativo importante para a DBV. Divulgação indevida de informações, mesmo que por descuido, pode colocar a Empresa em desvantagem, causando perda financeira ou dano à sua imagem. Os colaboradores devem tratar todas as informações não públicas de maneira confidencial. Isso significa proteger a informação de acesso ou divulgação indevida.

Divulgação de informação confidencial da DBV somente pode ocorrer mediante autorização prévia da Empresa. Esta obrigação deve ser mantida mesmo após a extinção da relação de trabalho.

Formas de proteger informações confidenciais incluem:

- Não discutir negócios em público;
- Usar senha para acesso a arquivos;
- Não compartilhar senhas de acesso a sistemas;
- Guardar documentos em arquivos trancados;
- Destruir documentos antes do descarte.

PERGUNTA

Eu estava prestes a descartar alguns arquivos da minha área quando me foi dito que eles poderiam conter informação confidencial. Que tipo de informação é considerada confidencial, para que eu possa destruí-la antes de descartar?

Informação confidencial é aquela que pode causar prejuízo à Empresa se indevidamente divulgada. Alguns exemplos de informação confidencial são:

- Preços
- Planos de investimento e expansão
- Resultado dos negócios;
- Políticas e práticas de gestão do negócio
- Projetos importantes, como aquisições;
- Informação pessoal dos colaboradores;
- Informações de empresas com as quais fazemos negócios;
- Dados de compra e venda de produtos

Para ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente nesta ordem:

SEU GESTOR



CANAL DE ÉTICA

INTEGRIDADE COM TODOS OS PÚBLICOS

Ser uma empresa íntegra é fazer negócios de forma honesta. É fazer o que é correto. É respeitar a legislação. As práticas abaixo traduzem a atitude de integridade que a DBV espera:

RELACIONAMENTO HONESTO COM TERCEIROS

A DBV acredita que ter um relacionamento honesto com fornecedores, concorrentes e demais terceiros é essencial para sua existência e sucesso. Devemos tratar todas as partes com as quais nos relacionamos com a mesma integridade e honestidade com que queremos ser tratados.

É crucial que o nosso relacionamento com fornecedores seja baseado em integridade. Algumas áreas deste relacionamento, como seleção de fornecedores, demandam cuidado especial. Necessidade, preço, qualidade, expertise, reputação, bem como termos e condições, devem ser os únicos fatores a determinar a escolha dos parceiros de negócio. Colaboradores nunca devem negociar com fornecedores em troca de vantagens pessoais ou em benefício de alguém que não a própria DBV. Observe as seções CONFLITOS DE INTERESSES e BRINDES E ENTRETENIMENTO.

PERGUNTA

Um amigo possui uma empresa que importa e comercializa insumo hospitalar e que deseja participar da nossa próxima cotação de preços para se tornar nosso parceiro. Eu gostaria de ajudá-lo e pensei em informar o preço de um concorrente, para que ele prepare uma proposta dentro do que estamos acostumados e dispostos a pagar. Há algo de errado nisso?

Sim, essa atitude é errada. Você não pode passar informações a um terceiro interessado e, conseqüentemente, favorecê-lo em relação aos demais. Se lembre que o principal ponto na contratação de fornecedores é a igualdade e justiça do processo. Além disso, ao passar a informação você provavelmente estaria descumprindo uma cláusula do contrato que fizemos com o fornecedor atual, pela qual nos comprometemos a manter a confidencialidade das informações do negócio. Não cabe também, encerrado o processo de tomada de preços, informar aos perdedores o preço fechado com o ganhado.

Para ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente nesta ordem:

SEU GESTOR



CANAL DE ÉTICA

PERGUNTA

Sou responsável pela compra de produtos e tenho um bom relacionamento com o nosso fornecedor. Meu filho precisa trabalhar e pensei em pedir um emprego a este parceiro. Há algum problema nisso?

Sim, a concessão do emprego, por parte do fornecedor, pode gerar a expectativa de retribuição. Em outras palavras, você poderá se sentir na obrigação de beneficiar este parceiro no futuro, favorecendo-o em uma negociação profissional.

Para ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente nesta ordem:

SEU GESTOR



CANAL DE ÉTICA

CONCORRENTES

Competir de maneira justa com concorrentes é mais do que evitar condutas anticompetitivas. Nossos colaboradores devem respeitar o trabalho dos nossos concorrentes, não fazendo, por exemplo, afirmações sabidamente enganosas sobre seus produtos e serviços.

CONCORRÊNCIA LEAL E ANTITRUSTE

Acreditamos que todos se beneficiam de um mercado livre, justo e aberto. Além disso, preservar a competição entre concorrentes e proibir restrições indevidas ao comércio é o intuito da nossa legislação.

Os colaboradores não devem participar de condutas anticompetitivas, devendo evitar até mesmo situações que pareçam constituir violações legais. As penas por violações à legislação concorrencial são severas, podendo alcançar a Empresa e os colaboradores envolvidos. Um colaborador com atividades ligadas à área comercial, (como vendas e marketing), que possua contatos no setor ou participe de reuniões deve estar ciente das obrigações decorrentes da legislação concorrencial.

São exemplos de condutas anticompetitivas:

- **Combinação de preços;**
- **Divisão de clientes e mercados;**
- **Recusa de vendas.**

PRECISÃO DOS REGISTROS DA EMPRESA

Registros de qualidade permitem à DBV tomar decisões conscientes, bem como cumprir com suas obrigações legais. Também, ajuda a Empresa a manter sua reputação de integridade perante o governo e demais públicos. Todas as transações devem estar refletidas com exatidão nos registros da Empresa, no tempo certo. Os registros devem ser completos, precisos e confiáveis, bem como suportados por documentação apropriada. Ativos e receitas não registrados não são admitidos, em qualquer circunstância. Todos nós somos responsáveis por garantir a qualidade dos registros. Isso reforça a nossa política de adotar boas práticas contábeis, financeiras e de auditoria.

PERGUNTA

Essa seção se aplica a mim, tendo em vista que não trabalho no financeiro ou contabilidade?

Sim. Registros de vendas, faturas, apontamento de horas trabalhadas, relatórios de despesas e de viagens, avaliações de desempenho, etc., são todos registros da Empresa que devem ser mantidos com exatidão.

Para ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente nesta ordem:

SEU GESTOR



CANAL DE ÉTICA

CONFLITOS DE INTERESSES

É importante prevenir conflitos de interesses e, ao mesmo tempo, respeitar os assuntos pessoais dos nossos colaboradores. Um potencial conflito de interesses surge quando nos envolvemos, direta ou indiretamente, em situações que podem influenciar ou pareçam influenciar nossas decisões profissionais.

São exemplos de situações de conflitos de interesses:

- **Você possui outro emprego que afeta o seu desempenho na DBV ou implica no uso de recursos da Empresa;**
- **Você pratica atividades externas que envolvem informações ou conhecimento da DBV que não devem ser revelados.**

PERGUNTA

Além da atividade que exerço na DBV, sou professor em uma faculdade. Existe algum problema nisso?

Isso não é um problema, desde que você não repasse informações confidenciais da DBV através das suas aulas. Além disso, essa atividade não pode comprometer a sua produtividade na Empresa e você não pode utilizar os recursos da DBV para realizar esta outra atividade. Ou seja, você não pode usar o seu tempo na Empresa para preparar as suas aulas nem, por exemplo, as impressoras e papéis da DBV para imprimir material didático. Comunique seu Gestor a respeito.

PAGAMENTOS INDEVIDOS E RELACIONAMENTO COM GOVERNOS

A corrupção prejudica a sociedade em várias formas, causando danos nas áreas política, econômica e social.

É estritamente proibido usar recursos ou bens da Empresa para conceder benefícios, fazer pagamentos ou qualquer transferência de valor (como doações), ilegais ou indevidos a clientes, representantes do governo ou outros terceiros.

Pagamentos/benefícios ilegais ou indevidos são aqueles realizados com o intuito de obter, indevidamente, uma ação do governo, a realização de um contrato ou qualquer outro benefício comercial. Essa proibição se aplica a pagamentos/benefícios diretos e indiretos (feitos através de terceiros) e se destina a prevenir subornos, propinas ou qualquer outro tipo de benefício em troca de uma vantagem indevida.

Um pagamento ilegal ou indevido pode destruir a imagem da Empresa, além de gerar responsabilidade civil e até criminal para a DBV e os colaboradores envolvidos. Algumas leis sobre corrupção possuem definições muito amplas sobre suborno. É possível que um indivíduo seja processado por uma prática que não sabia constituir violação legal. Deste modo os colaboradores devem ter muito cuidado com essas questões, solicitando orientação ao Jurídico/ Compliance sempre que necessário.

BRINDES E ENTRETENIMENTO

Relações sólidas com parceiros de negócio são essenciais para qualquer empresa. Brindes e entretenimento são cortesias que ajudam a fortalecer essas relações – em algumas culturas mais que em outras.

De maneira geral, a DBV permite dar e receber presentes e entretenimento, desde que sejam apropriados, ou seja, não geram à pessoa que recebe um sentimento ou dever de fazer algo em troca. Em outras palavras, não devem gerar tendência de favorecimento como forma de retribuição. Brindes e entretenimentos inapropriados podem causar consequências negativas para a Empresa como, por exemplo, influenciar (ou a mera aparência de influenciar) indevidamente decisões de negócio ou criar um conflito de interesses.

Entretenimento inclui festas, entradas para eventos esportivos e culturais, viagens, hospedagens, etc.

PERGUNTA

Como eu saberei se um brinde é apropriado ou não?

Geralmente, brindes apropriados são aqueles de valores moderados, normalmente contendo a marca e distribuídos de forma geral a todos os públicos. Material de escritório, como mouse pads, calendários, agendas e canetas, desde que não sejam caros, são considerados apropriados. Adicionalmente, produtos consumíveis como cesta de comida, caixa de chocolates, garrafa de bebida – desde que de valor moderado – também são consideradas adequadas.

ATENÇÃO! Oferecer brindes e entretenimento a agentes do governo pode trazer sérias consequências adversas à Empresa. Por favor, consulte a seção PAGAMENTOS INDEVIDOS E RELACIONAMENTO COM GOVERNOS.

TRANSPARÊNCIA

A DBV se compromete a divulgar as informações da Empresa no tempo apropriado, de maneira completa, precisa e clara, em todas as comunicações e relatórios que são submetidos a órgãos públicos. Todos os envolvidos na preparação dessas informações possuem a responsabilidade de garantir veracidade, bem como atendimento à legislação e controles internos sobre o tema.

SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O compromisso da Empresa, no que se refere ao meio ambiente, é cumprir as exigências legais, bem como promover o desenvolvimento sustentável. Isso é atingido através do nosso controle de coleta de lixo seletivo, através de contrato com empresas especializadas. No entanto, este não é um compromisso somente da Empresa. Os colaboradores devem cumprir os padrões internos, bem como reportar aos Gestores suspeitas de qualquer irregularidade nessa área.

CONFORMIDADE COM LEIS E REGULAMENTOS

A DBV busca cumprir todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis aos seus negócios. Todos nós devemos conhecer o regramento aplicável às atividades profissionais que exercemos (incluindo políticas e diretrizes internas) e agir de acordo com as mesmas. Algumas vezes as obrigações legais podem não ser claras e é comum o surgimento de dúvidas. Nessas situações, assim como em casos de suspeita de não conformidade, os colaboradores devem buscar orientação.

Para ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente nesta ordem:



REPORTANDO PREOCUPAÇÕES

É importante que a DBV conheça os questionamentos e possíveis violações relacionadas a este Código, para que possa orientar e corrigir desvios. Essa é a razão pela qual os colaboradores devem tratar suas preocupações internamente, resolvendo dúvidas e informando à Empresa sobre atos praticados em desacordo com este Código. Geralmente, seu Gestor está na melhor posição para lhe ajudar em relação a preocupações éticas. Por isso você deve procurá-lo em primeiro lugar. No entanto, essa não é a única alternativa. Para questões relacionadas ao ambiente de trabalho, por exemplo, procure o RH da sua Empresa. Para ajuda sobre este tema, consulte, preferencialmente nesta ordem:

COMPLIANCE

Este Código é de cumprimento obrigatório. Por isso é importante que todos saibam que condutas contrárias podem levar à aplicação de medidas disciplinares, que incluem o término da relação de trabalho, sem prejuízo das responsabilizações legais cabíveis. Este Código não esgota todas as possíveis questões éticas relacionadas ao trabalho e, por isso, não restringe a DBV na aplicação de medidas disciplinares, que serão sempre orientadas pelo bom senso e legislação aplicável.

GLOSSÁRIO

Antitruste: práticas anticompetitivas que prejudicam o mercado e, em última análise, o consumidor.

Atividade associativa: manifestações ligadas a sindicatos, ONGs (Organizações não governamentais) e outras associações.

Atividade política: participação em campanhas eleitorais, atividades político-partidárias, etc.

Colaboradores: o termo abrange conselheiros, diretores, empregados, estagiários, aprendizes e demais pessoas que trabalham na DBV.

Compliance: significa agir em conformidade com as orientações, políticas, regulamentos e leis locais e internacionais.



www.grupodbv.com.br

(21) 3253-6674 / (21) 3253-6677
comercial@grupodbv.com.br
Estrada do Engenho d'Água - 1.330 - box 39
- Anil - Rio de Janeiro - RJ - CEP: 22765-240
CNPJ: 17.771.867/0001-43

Rio de Janeiro | 2019